

**P O D E R   L E G I S L A T I V O**



**C Â M A R A   M U N I C I P A L   D E   E M B U - G U A Ç U**  
**P A L Á C I O   V E R E A D O R   A L B E R T O   R I B E I R O   P I N T O**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)

**EMENDA Nº 027/2022**

**ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº  
007/2022.**

O Vereador Prof. Carlos Shyton no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, § 1º, inciso III, acrescenta o **Art. 1º-A.** ao Projeto de Resolução nº 007/2022 de autoria da MESA DIRETORA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º-A.** acrescenta o inciso VIII do artigo 205 da Resolução nº 001/91 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“VII – Comparecer as audiências públicas referentes a execução orçamentaria, prestações de contas e cumprimento das metas fiscais da Prefeitura.”*

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 24 de maio de 2022.

**Prof. Carlos Shyton,  
Vereador – CIDADANIA**